



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 056/2019: Autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 384.740,05 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos) e dá outras providências.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 384.740,05 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme no tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Servirão de recursos para cobertura do Crédito as seguintes fontes de recursos: Excesso de arrecadação, no montante de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), proveniente de repasse a ser implementado pela União Federal, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 875346/2018/ME/CAIXA, Fonte: 1071 - Recursos de Convênios da União; redução, no montante de R\$ 19.025,76 (dezenove mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019, Fonte: 0001 - Recursos Livres:

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) Projeto(s) de Lei analisado(s), bem como as respectivas emendas ora analisadas, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 09 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

\_\_\_\_\_  
GERSON LUIZ LOPES - PTB  
Vice-Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB  
Vereador Membro da Comissão